



ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Pré-Temporada da Operação Veraneio
2023/2024.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar (OBM) de Santa Catarina, quanto ao planejamento e a execução do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), durante o período da pré-temporada da Operação Veraneio 2023/2024, em todo o Estado.

1 SITUAÇÃO

A Operação Veraneio (OpV) é a maior operação do CBMSC, edição compreendida entre 12/10/2023 e 31/03/2024 (172 dias), que também é integrante da Estação Verão do Governo do Estado, somada a ações de segurança pública e dividida em três fases: a pré-temporada, a temporada e a pós-temporada.

A presente Ordem de Serviço (OS) trata das ações de planejamento, preparação, organização, execução e controle da **pré-temporada da OpV 2023/2024**, compreendida entre 12/10/2023 à 15/12/2023, com vistas à prevenção e salvamento aquático no território catarinense.

2 REFERÊNCIAS

a) Lei Estadual nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do estado e estabelece outras providências.

b) Lei Estadual nº 16.533, de 23 de dezembro de 2014, altera a lei Nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências.

c) Lei Estadual nº 16.773, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências.

d) Decreto Estadual nº 398, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aplicação temporária de valores de diárias para os grupos de cargos, empregos e funções que menciona, exclusivamente durante o período transitório da Operação Veraneio, Temporada 2019/2020, e estabelece outras providências.

e) Decreto Estadual nº 1.633, de 21 de dezembro de 2021, que define o período da Operação Veraneio, Temporada 2021/2022, e estabelece outras providências.

f) Decreto Estadual nº 650, de 5 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

g) Decreto Estadual nº 691, de 25 de junho de 2020, que altera o Anexo Único do Decreto nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

h) Decreto Estadual nº 1.394, de 4 de agosto de 2021, altera o Decreto Nº 650, de 2020,



que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

i) Decreto Estadual nº 1.658, de 29 de dezembro de 2021, altera o art. 1º do Decreto no 757, de 2011, que dispõe sobre o valor e a forma de pagamento da etapa de alimentação nos casos que especifica.

j) Portaria nº 229/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para a formação e homologação de cursos de formação de Guarda-vidas Civis.

k) Portaria nº 230/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para Recertificação de Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis.

l) Portaria nº 475/CBMSC/2016, que dispõe sobre a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático.

m) Portaria nº 41/CBMSC/2018, que institui o uniforme padrão dos guarda-vidas civis do CBMSC.

n) Portaria nº 234/CBMSC/2020, que dispõe sobre o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários.

o) Portaria nº 333/CBMSC/2021, que regula os benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 13.880 e a Lei Estadual nº 17.202, respectivamente aos guarda-vidas civis (GVC) e bombeiros comunitários (BC), ambos voluntários do CBMSC.

p) Portaria nº 640/CBMSC/2021, Exames de Habilidade Específica dos Guarda-vidas Civis.

q) Portaria nº 488/CBMSC/2022, que aprova e regulamenta para cumprimento no âmbito do CBMSC, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

r) Resolução nº 3/CBMSC/2021, que institui a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.

s) Resolução nº 67, de 9 Set 22, institui o Manual de Redes Sociais do CBMSC.

t) Resolução nº 79, de 17 de outubro de 2022, regula o Projeto Praia Acessível do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

u) Ordem Administrativa nº 1-20-CmdoG, que regulamenta e padroniza normas quanto ao expediente administrativo, escalas de serviço e banco de horas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

v) Ordem nº 5-21-CmdoG - Gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC.

w) IN Nº 01/DSCI/CBMSC.

x) IN Nº 33/DSCI/CBMSC.

y) Dtz Op nº 09/2021/EMG/CBMSC, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

z) Dtz PAP Nº 08-2018, que padroniza a identidade visual e construtivas dos postos, cadeirões e cadeiras guarda-vidas, sob a responsabilidade dos quartéis do CBMSC.

aa) PAP Nº 63-2020 - Ressarcimento de GVC e etapa de alimentação GVM.

bb) PAP Nº 64-2020 - Ressarcimento GVC.

cc) PAP Nº 113-2021 - Processo Administrativo para apurar direito a indenização e pensão vitalícia aos Guarda-Vidas Civis (GVC) e Bombeiros Comunitários (BC) do CBMSC.

dd) PAP Nº 116-2021 - Movimentação mensal de vidas no contrato de seguro saúde dos voluntários no CBMSC.

ee) PAP Nº 112-2022 - Processo administrativo para concessão de seguro saúde e auxílio ressarcimento aos guarda-vidas civis (GVC) ou bombeiros comunitários(BC).

3 EXECUÇÃO

3.1 Conceito da Operação

a) A OpV 2023/2024 envolve a atuação de todos os batalhões do CBMSC empenhados, quer seja para prevenção de salvamento aquático ou monitoramento por guarda-vidas e



atendimento operacional, definidos nas seguintes áreas:

1. área norte – 7º e 13º BBM (Itajaí e Balneário Camboriú);
 2. área central – 1º e 10º BBM (Florianópolis e São José);
 3. área sul – 4º e 8º BBM (Criciúma e Tubarão); e
 4. área interior – 2º, 3º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º, 14º e 15º BBM (Curitibanos, Blumenau, Lages, Chapecó, Canoinhas, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Rio do Sul).
 5. não há previsão de recursos para monitoramento regular por guarda-vidas aos 2º, 5º, 9º e 11ºBBM.
- b) Santa Catarina possui um litoral com extensão total de 531 Km.
- c) As atividades de monitoramento diário e atendimento operacional da OpV 2023/2024 são desenvolvidas em praias, estâncias hidro minerais, lagos, represas e/ou rios, estando o serviço presente na fase de pré-temporada em 25 municípios, em 108 balneários/estâncias e no total de 243 postos do total de fixos e atrelados, conforme planejamento dos Batalhões da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM), 2ª RBM e 3ª RBM para período de pré-temporada, conforme Anexo A.
- d) A definição das cidades onde ocorre o monitoramento diário da pré-temporada da OpV 2023/2024 é pautada a partir de critérios populacionais, de infraestrutura, de recursos humanos, materiais e do grau de periculosidade dos balneários e/ou estâncias.
- e) O planejamento é realizado com base no emprego de efetivo de bombeiros militares (BM) e de guarda-vidas civis voluntários (GVCV); recursos financeiros; logística e manutenção de postos, viaturas, materiais, equipamentos operacionais, de comunicação e tecnológicos.
- f) O CBMSC, por meio dos escalões de comando envolvidos diretamente, realiza o(s) planejamento(s) operacional(is) específico(s), inerente(s) a cada OBM em conformidade com as necessidades e de acordo com a presente OS.
- g) A ampliação ou redução da área de monitoramento é proporcional à ampliação ou redução dos recursos humanos, materiais e financeiros da Operação como um todo e os índices de frequentadores das praias e balneários.
- h) O emprego do efetivo no que se refere à definição do local de trabalho dos BM escalados e dos GVCV selecionados é definido pelo planejamento de cada Cmt de BBM, buscando conciliar as necessidades, as peculiaridades de cada balneário e/ou estância e as conveniências do serviço com as necessidades operacionais da circunscrição de cada OBM.
- i) O programa Golfinho será realizado em todos os BBM do Estado, conforme última operação e alinhamento com os Cmts da 1ª, 2ª e 3ª RBM.
- j) O Projeto Praia Acessível será realizado no litoral catarinense e balneários do interior.

3.2 Dados gerais

- a) As fases da OpV 2023/2024 são:
1. pré-temporada: de 12/10/2023 a 15/12/2023 (65 dias);
 2. temporada: de 16/12/2023 a 18/02/2024 (65 dias);
 3. pós-temporada: de 19/02/2024 a 31/03/2024 (42 dias); e
 4. O período compreendido de 1º Abr 24 até o início da próxima OpV é contemplado em alguns locais com serviço de SAq ordinário, conforme planejamento das RBM, com escopo na necessidade local de implementação do serviço de guarda-vidas de forma ininterrupta, em razão do movimento que recebem constantemente e em razão de peculiaridades que têm.
- b) A OpV tem sua execução financeira em calendário anual, conforme a dotação orçamentária.

3.3 Movimentações

- a) Não haverá movimentação de efetivo com ônus entre as OBM.
- b) Qualquer solicitação de movimentação, seja por interesse próprio ou por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para OpV 2023/2024, serão submetidos à análise e decisão do S CmtG.



4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao S CmtG

Comandar a OpV do CBMSC.

4.2 Aos Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM

- a) Coordenar a OpV do CBMSC.
- b) Realizar reuniões com os Cmt de BBM e S Cmt conforme demandas de planejamento da OpV 2023/2024.
- c) Apresentar planilha de planejamento de ativação e desativação de postos (municípios e balneários) nos períodos da OpV.
- d) Organizar os planos de movimentação de acordo com a necessidade e planejamento da OpV, em conformidade com a autorização do S CmtG.
- e) Gerenciar o planejamento de emprego de bombeiros militares (BM) e de guarda-vidas civis voluntários (GVCV) na pré-temporada, assim como dos recursos de suporte logístico em conformidade com os dados apresentados pelos S Cmt de BBM.
- f) Supervisionar as atividades e execução da operação em conformidade com o planejamento da RBM.
- g) Apoiar os comandos de sua circunscrição, com o apoio do CCS, ao planejamento das ações de comunicação (preventivas sociais) junto a SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas conforme a sugestão de temáticas descritas à ordem aos BBM.
- i) Supervisionar a execução do Golfinho e Praia Acessível, quando previsto para a pré-temporada.
- j) Supervisionar a execução das cotas orçamentárias a cada BBM.

4.3 Ao Diretor de Logística e Finanças

- a) Analisar as remessas e prestações de contas.
- b) Providenciar o pagamento dos ressarcimentos, diárias militares ou etapas de alimentação aos beneficiários, mantendo o CmdoG informado quanto ao total dos recursos financeiros disponibilizados.
- c) Solicitar aos S Cmt de BBM que orientem seus subordinados a encaminharem os processos de pagamento de Ressarcimento de GVCV (RGVCV) e etapa de alimentação (EA), por meio do SGP-e por período de até 16 dias, respeitando, ainda, a quebra desse período por delimitação do mês, ou seja, particionada na virada do mês.

4.4 Ao Chefe (Ch) da DiTI

- a) Gerir projeto de inovação quanto alerta de área de risco de afogamento junto à Coordenadoria de Salvamento Aquático.
- b) Prestar o suporte especializado e manutenção do funcionamento da infraestrutura, rede e tecnologias utilizadas na OpV gerenciadas pela Divisão.

4.5 À Ch BM-3 do EMG

- a) Manter contato com os S Cmt de BBM para dirimir eventuais dúvidas relativas a essa OS e viabilizar os necessários realinhamentos para a execução da pré-temporada.
- b) Apoiar o S CmtG com informações e visões de gestão da OpV, sempre que necessário e solicitado.

4.6 Ao Ch BM-4 do EMG



- a) Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos para a OpV 2023/2024.
- b) Relacionar as viaturas e equipamentos utilizados para a execução da OpV.

4.7 Ao Ch BM-6 do EMG

- a) Apresentar ao S CmtG e Ch EMG o mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas para a pré-temporada da OpV 2023/2024, a partir do planejamento disponibilizado aos Cmt RBM.
- b) Manter o controle do mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas da OpV 2023/2024 (orçamento 2023).
- c) Realizar sempre que solicitado e necessário as devidas realocações orçamentárias da fase da pré-temporada.
- d) Acompanhar, fiscalizar e informar o CmdoG das alterações e aportes orçamentários.
- e) Sempre que houver alteração de cotas, informar o Ch EMG e o Chefe da DiF/DLF.

4.8 À Ch da BM-7 do EMG

Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos a serem empregados na OpV 2023/2024, com recursos de convênios e emendas parlamentares.

4.9 Ao Ch da ACI

- a) Gerenciar as informações e dados sobre mortes por afogamentos, conforme regulação legal, destacando os de interesse ao público externo, junto ao CCS, e os dos indicadores no âmbito institucional.
- b) Administrar e gerenciar as informações do grupo do aplicativo Whatsapp, denominado “CBMSC - OPERAÇÃO VERANEIO”, conforme delegação do S CmtG, e orientar os S Cmt de BBM quanto ao modelo padrão de informações sobre mortes por afogamento e das ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas a OpV e que devem ser repassadas nesta plataforma, ocorridas no âmbito dos Batalhões (Anexo B).
- c) Gerenciar as informações recebidas no Relatório de Investigação de Morte por Afogamento (RIA), advindas dos Batalhões.
- d) Compartilhar com o CCS, informações atualizadas das ocorrências de mortes por afogamentos, ocorridas no Estado de Santa Catarina.
- e) Monitorar o Analytics (BI), a fim de verificar possíveis divergências entre os dados disponíveis e os levantados pela ACI.
- f) Designar um BM da ACI para realizar a validação das mortes por afogamento inseridas pelos BBM no sistema E-193 Módulo Praia.
 - 1. alterar ou complementar as informações investigadas ao fechamento da ocorrência, especialmente no que se refere ao enquadramento correto da ocorrência em área guarnecida ou não;
 - 2. levantar as informações ausentes do sistema (afogamentos não inseridos), retornando essa informação ao Subcomando-Geral para que o bombeiro militar responsável realize a inserção da informação ausente.
- g) Encaminhar, às terças-feiras de cada semana, ao S CmtG e Cmt da 1ªRBM, Informe de Mortes por Afogamentos, bem como as inconsistências encontradas, quando da análise dos sistemas supramencionados.
- h) Informar ao S CmtG o não cumprimento tempestivo dos envios dos dados determinados da fase da OpV.
- i) Monitorar nas redes sociais notícias e indicadores conforme interesse do Comando da 1ªRBM.

4.10 À Ch do CCS



- a) Manter contato contínuo com a ACI para fins de gestão das informações oficiais de mortes por afogamento e ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV.
- b) Ser o elo entre CBMSC e a imprensa, em assuntos pertinentes à OpV 2023/2024.
- c) Ser referência institucional nos assuntos da “Estação Verão” e de comunicação com a SECOM.
- d) Apoiar os Comandantes das RBM e Subcomandantes dos BBM ao planejamento das ações de comunicação (preventivas sociais) junto a SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas, conforme a sugestão de temáticas descritas à ordem aos BBM.
- e) Intensificar a divulgação do app CBMSC Cidadão.
- f) Manter e atualizar quando necessário o material padrão de divulgação e de campanhas educacionais de prevenção aquática relacionados a OpV, a projetos e ao app CBMSC Cidadão, em diversos formatos de TV, mídias sociais, sites, whatsapp e rádio, às seções de comunicação dos Batalhões e coordenadores dos projetos sociais.
- g) Manter e atualizar quando necessário as mídias e acesso ao conteúdo de prevenção da OpV, assim como as de acesso por meio de QR Code inseridos nas placas de: sinalização preventiva para posto guarda-vidas, sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas, sinalização de perigo em costões e placas ou lonas de sinalização de Boia e Balneários.

4.11 Aos Cmt de BBM (com ou sem emprego de GVCV)

- a) Determinar a gestão da OpV ao S Cmt do BBM, assim como da fase de pré-temporada, com foco no controle e gestão do efetivo, dos recursos e ocorrências na área do BBM.
- b) Realizar a divulgação dos cursos e a formação de novos guarda-vidas civis voluntários nas suas respectivas áreas de circunscrição.
- c) Escalar os bombeiros militares para a realização dos Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis Voluntários e demais cursos e treinamentos da área de prevenção e salvamento aquático, de acordo com o PGE-2023.
- d) Para fase de pré-temporada, ativar e/ou implementar os postos de salvamento aquático, existentes nas zonas balneárias ou estâncias, a partir de 12/10/2023, em conformidade com o planejamento apresentado da OpV 2023/2024 (Anexo A).
- e) Escalar em cada BBM, no mínimo, um (01) bombeiro militar para cadastro do efetivo (BMs e GVCV) no SIGEF e encaminhamento à DLF das planilhas de pagamento de DM, EA e RGVCV, sempre sob a coordenação de um (01) Oficial responsável pelo setor financeiro da OpV, conforme orientação da DLF:
 - 1. é de responsabilidade dos escalados os contatos com a DLF e solução dos problemas afetos ao cadastro do efetivo no SIGEF e o encaminhamento das planilhas de pagamento em intervalos de tempo designados pela DLF; e
 - 2. seguir os fluxos e procedimentos previstos no PAP N° 63-2020 de Ressarcimento de GVCV e etapa de alimentação GVM e PAP N° 64-2020 de Ressarcimento GVCV.
- f) Distribuir o emprego mensal de efetivo de acordo com a cota financeira de RGV, EA e DM que cada BBM recebe e mediante submissão ao respectivo Cmt RBM, potencializando e racionalizando o uso das cotas.
- g) Garantir o controle e gestão dos Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, dos GVCV sob sua subordinação a serem empregados na OpV 2023/2024, conforme Portaria N° 488/CBMSC/2022.
- i) Inserir os dados e documentos relativos aos GVCV no SGP-e incluindo os arquivos digitalizados de identificação e termo de adesão vigente, informando o nº e o link do referido processo do SGP-e nos campos destinados ao cadastro do GVCV no sistema E-193 web Módulo Praia, conforme procedimento já adotado.
- j) Conferir e atualizar os dados relativos aos postos guarda-vidas, incluindo atualização da localização dos postos georreferenciados, das suas respectivas áreas do sistema E-193 Módulo Praia.



k) Encaminhar a relação dos GVCV ativos para a AISA conforme Procedimento Administrativo Padrão (PAP) nº 116, a fim de garantir a cobertura no contrato do seguro saúde.

l) Validar e atualizar no sistema E-193 as informações de viaturas e equipamentos de uso no período da OpV, assim como do efetivo empregado, especialmente no cadastro diário de guarnição de praia (GVCV) e guarnição militar (logística praia, coordenador de praia, comandante de praia e ronda de praia).

m) Gerir o serviço de fiscalização nas áreas dos respectivos BBM, conforme planejamento local, garantindo disponibilidade (preferencialmente de oficiais) para acionamento de forma permanente durante toda a pré-temporada da OpV.

n) Repassar ao efetivo de GVM as orientações relativas ao preenchimento de documentos oficiais e regras do serviço.

o) Orientar o preenchimento das ocorrências no sistema E-193 Módulo Praia, bem como o registro diário das prevenções, crianças perdidas e água viva no mesmo sistema. O acesso ao sistema E-193 Módulo Praia assim como a inserção das ocorrências devem ser realizados por bombeiro militar. Qualquer necessidade diversa deverá ser solicitada autorização ao S CmtG.

p) Determinar que seja realizada a inserção de todas as ações preventivas sociais da OpV no sistema E-193, atrelando essas ações a esta OS. Considerar as seguintes ações preventivas sociais:

1. ações de comunicação social;
2. ações de educação; e
3. ações de programas sociais.

q) Repassar ao efetivo de GVM e GVCV as determinações quanto ao uso e conteúdo das mídias digitais e redes sociais, conforme o Manual de Redes Sociais do CBMSC, preferencialmente por meio de instrução.

r) Atender à gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC, conforme o previsto na Ordem Nr 5-21-CmdoG.

s) Disponibilizar, na medida do possível, um telefone celular com pacote de dados aos Coordenadores de praia para instalação e uso do app E-193 Praia.

t) Fiscalizar a qualidade e precisão dos dados de cadastros das suas respectivas áreas e inseridos no sistema E-193 Módulo Praia e app E-193 Praia.

u) Inserir diariamente todos os pontos de monitoramento de sua circunscrição no app E-193 Praia, selecionando a bandeira do posto conforme o risco de afogamento e quando o posto desativado, manter bandeira preta.

v) Inserir a ativação de ponto de monitoramento no app E-193 Praia em local de água doce, sendo a bandeira de ativação de posto conforme o risco.

w) Inserir, quando pertinente, os alertas no app E-193 Praia, no módulo Praia Agora, as informações atuais do: projeto praia acessível; mar de ressaca; risco de acidente com água-viva, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no app CBMSC Cidadão.

x) Providenciar as pulseiras de identificação de pessoas e distribuí-las pelos postos de GV, conforme planejamento de sua área.

y) Intensificar as fiscalizações onde houver piscinas, ou áreas recreativas exploradas economicamente com opção aquática de lazer, ou onde é exigida a fiscalização pelo CBMSC, conforme previsto na IN 01/DSCI/CBMSC, verificando o cumprimento da legislação em vigor, em especial a IN 33/DSCI/CBMSC.

z) Conforme descrito no Anexo B, enviar de imediato a informação de afogamento seguido de morte e afogamentos grau 5 e 6, Informe, por meio do grupo "OPERAÇÃO VERANEIO" do aplicativo Whatsapp, e, posteriormente, o Relatório de Investigação por Afogamento (RIA) para o e-mail <aci@cbm.sc.gov.br> em até 5 dias úteis, conforme modelos disponíveis em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAYIX?usp=sharing>.

aa) Determinar e orientar todo o efetivo de guarnição diária quanto ao procedimento de fechamento de ocorrências nos sistemas do CBMSC para as ocorrências de afogamento seguido de morte, conforme segue:

1. para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM, seguir passo a passo o descrito no Anexo C; e



2. não cadastrar como ocorrência de Afogamento Seguido de Morte e seu respectivo registro no sistema E-193 Módulo Praia os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático decorrente de atividades não recreativas (suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.). Utilizar o sistema E-193 para tal registro, por meio de inserção da informação pelo coordenador de praia ou ronda, caso a ocorrência seja atendida exclusivamente pelo efetivo de praia.

bb) Comunicar de imediato, por meio do grupo “OPERAÇÃO VERANEIO”, do aplicativo whatsapp as ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV, que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as informações previstas no Anexo B.

cc) Planejar e executar ações de comunicação (preventivas sociais) junto ao SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas conforme a sugestão das seguintes temáticas e com apoio do CCS:

1. prevenção a acidentes aquáticos;
2. atenção aos locais de maior risco de afogamento, horários de maior incidência, considerações do perfil das vítimas;
3. significado da sinalização de riscos utilizada pelo CBMSC;
4. divulgação do app CBMSC Cidadão, inclusive como ferramenta de consulta da bandeira preta (local não guarnecido ou posto desativado);
5. campanhas de prevenção nas áreas mapeadas de risco, por meio de material permanente de divulgação;
6. prevenção em áreas de lazer, especialmente costões e água doce (cachoeiras e piscinas).
7. prevenção ao público específico de pescadores.
8. são mídias de prevenção disponibilizadas pelo CCS (áudios, vídeos, dicas, QRCode, entre outros):

https://drive.google.com/drive/folders/1udgsRvPNFMCO6Sw9oF_mJeoEPMOcfOxm?usp=sharing .

dd) Manter e/ou atualizar a prevenção em locais de riscos de afogamento dos balneários ou/e estâncias por meio das placas de sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas e placas ou lonas de sinalização de boia e balneários.

ee) Os Cmt devem proceder com a execução do Golfinho atingindo a meta do número de crianças formadas, atentando ao cronograma local de execução, quando necessário, ainda em período letivo e assim na fase de pré-temporada regulada por esta OS.

ff) Os Cmt devem proceder a execução do Projeto Praia Acessível, conforme as orientações disponibilizadas no canal de vídeos do CBMSC:

<https://youtu.be/7bTfNX8X3v8?si=F89OSKoa74gd6HwU>

gg) Os dados de execução do Golfinho devem ser inseridos no Sistema E-193 para fins de monitoramento e avaliação de resultado e desempenho dos Indicadores do CBMSC.

hh) Designar, por meio do S Cmt BBM, o(s) responsável(is) pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de âmbito local.

ii) Encaminhar fotos dos projetos relacionados a OpV ao CCS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1O6gq6uODS4bjjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>, conforme execução dos mesmos.

jj) Ao Cmt do 7ºBBM, disponibilizar a mesma estrutura da OBM de Navegantes ao serviço de Operações Aéreas executadas na última operação veraneio com o ARCANJO-03.

4.12 Ao Cmt do BOA

a) Definir e fiscalizar o emprego da(s) aeronave(s), de acordo com as orientações do S CmtG da Corporação, com base nos meios financeiros e materiais disponíveis para a OpV.

b) Ter como suas, todas as atribuições especificadas aos Cmt de BBM, que se apliquem ao BOA, no caso de dúvida, contatar o S CmtG.

c) Encaminhar fotos das ações relacionados a OpV à CCS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1O6gq6uODS4bjjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>, conforme execução dos mesmos.



5 ADMINISTRAÇÃO

5.1 Pessoal

a) A pré-temporada deve ocorrer nas unidades do CBMSC, conforme planejamento da OpV 2023/2024.

b) Quanto ao emprego do efetivo, os Cmt de BBM devem observar os seguintes critérios:

1. efetivo de GVCV: os valores pagos para os ressarcimentos aos GVCV por ocasião de serviços prestados durante a OpV são estabelecidos em legislação vigente ou outro valor que venha a ser corrigido por norma legal futura.

2. efetivo orgânico: os direitos dos militares e pagamentos de Ajuda de Custo, Diárias Militares, Etapa Alimentação, Banco de Horas por ocasião do serviço e emprego na OpV são estabelecidos em legislações vigentes, entre elas o Dec Est N° 1.658 (2021) e Dec Est N° 1.633 (2021), ou outro valor que venha a ser corrigido por norma legal futura, e devem seguir os procedimentos administrativos praticados no CBMSC.

c) Durante o período da temporada da Operação Veraneio, a concessão de licença especial fica condicionada estritamente aos casos dos bombeiros militares que estão próximos de completar o tempo mínimo de serviço como requisito para ingressar na reserva remunerada. Nestes casos, o comando imediato deve conceder a licença solicitada. Isto posto, está VEDADA a concessão de licença especial para os demais integrantes do CBMSC durante este mesmo período de temporada da Operação Veraneio.

5.2 Termo de Adesão

a) O Termo de Adesão ao serviço voluntário de salvamento aquático, para fins de emprego de GVCV na OpV 2023/2024, deve ter vigência determinada do início das atividades do GVCV nessa OpV com validade de um ano ao máximo.

b) O termo poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, devendo ser registrada a data de rescisão logo abaixo da data de adesão, preferencialmente acompanhada por duas testemunhas.

5.3 Logística

O apoio administrativo é regido pelas normas em vigor na Corporação e viabilizado pela DLF e os B4 dos BBM.

5.4 Suprimentos

O fardamento, viaturas, equipamentos e materiais são os utilizados no serviço operacional ordinário do CBMSC.

5.5 Transportes

Para os deslocamentos, devem ser utilizadas as viaturas disponíveis das próprias OBM.

5.6 Identidade visual

a) Todos os Postos Autônomos (possui banheiro, chuveiro, pia e mesa) e Postos Atrilados (ponto de observação que depende de um posto autônomo - "cadeirões") devem ter a Logomarca do CBMSC, com tamanho adequado a cada tipo de posto, visualizado de todos os ângulos, devem estar adesivados/plotados/pintados no padrão do CBMSC (Dtz PAP Nr 08-2018, Identidade Visual de postos, cadeirões e cadeiras GV).

b) Todas as viaturas, quadriciclos e embarcações devem estar adesivadas/plotadas/pintadas no padrão do CBMSC (2ª Edição do Manual de Viaturas e



Equipamentos, de 29 jan 2021).

5.7 Fiscalização

O serviço de ronda será facultativo, sob a responsabilidade de planejamento e gestão dos respectivos BBM, conforme planejamento conjunto com o Comando da RBM, contando com a garantia de disponibilidade (preferencialmente de oficiais) de acionamento em toda a OpV na área da circunscrição.

5.8 Cotas financeiras das OBM

a) As cotas financeiras disponíveis para execução da pré-temporada da OpV são as previstas na planilha emanada pela BM-6 do EMG, a qual descreve as cotas referentes a RGVCV, EA e DM.

b) As cotas financeiras são responsabilidade de controle diário das OBM, no intuito de obter a execução adequada do uso destes valores, sempre com escopo na necessidade operacional das OBM, de forma otimizada, bem como base no serviço de SAq ordinário.

c) O controle do uso das cotas deve ser efetuado em forma de custo diário planejado e compilação dos valores efetivamente executados, estes últimos inseridos na planilha diariamente, para que o Cmdo desta Operação e toda estrutura que compõem seu staff possa obter informações financeiras em tempo real, e se necessário efetuar ajustes adequados à execução operacional.

d) Os ajustes e distribuição das cotas orçamentárias dos recursos desta operação serão gerenciados pelos Cmt de BBM junto ao Cmt da RBM.

5.9 Escala de Serviço

As escalas de serviço de praia são as previstas na legislação pertinente e Diretriz Operacional do serviço de SAq do CBMSC.

6 LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

6.1 Ligações

Desenvolvidas normalmente por meio dos escalões de Comando, cabendo a Coordenação Geral da OpV ao Cmt da 1^a, 2^a e 3^a RBM e o Cmdo da OpV ao S CmtG.

6.2 Comunicações

a) O meio de comunicação será a rede intranet (via correio eletrônico), telefonia e os equipamentos de radiocomunicação disponíveis nas próprias OBM.

b) O responsável pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de abrangência estadual será designado pelo S CmtG, e no âmbito local, o responsável deve ser designado pelo S Cmt do BBM.

c) Porta-voz: somente deve se pronunciar sobre a OpV, como um todo, o Sr Cel BM CmtG, o Sr S CmtG, o Cmt da 1^a RBM ou oficial por estas autoridades designadas.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os Cmt de OBM devem determinar e fiscalizar os comandos subordinados quanto às providências necessárias ao cumprimento da presente OS, estabelecendo o perfeito entrosamento das ações a serem desenvolvidas, com vistas à padronização das doutrinas de emprego, da uniformidade de condutas e da racionalização dos meios.

b) A vedação de concessão de licença especial para os integrantes do CBMSC durante este mesmo período de temporada da Operação Veraneio deve ser de conhecimento e atendida



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

por todos os Chefes, Comandantes e Diretores do CBMSC, conforme os termos do item 5.1(c) desta OS.

c) A meta de crianças formadas no Golfinho para OpV 2023/2024 é de 12.480 crianças, conforme planejamento dos próprios BBM.

8 ANEXOS

a) Anexo A: Planejamento dos BBM de ativação de postos na pré-temporada.

b) Anexo B: Instruções de fluxo de informações do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte e ocorrências de vulto relacionadas a OpV.

c) Anexo C: Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Anexo A

Planejamento dos BBM de ativação de postos na pré-temporada

Batalhão	Cidade	Praia	Posto GV	Coordenada PostoGV	Pré-Temporada
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	AÇORES	AÇORES	[-48.525367,-27.784635]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	AREIAS DO CAMPECHE	AREIAS DO CAMPECHE	[-48.497511,-27.706136]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL	ARMAÇÃO (CALIFÓRNIA)	[-48.5070114,-27.7464507]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	BARRA DA LAGOA	BARRA DA LAGOA	[-48.426825,-27.571676]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	BRAVA	BRAVA	[-48.414228,-27.397705]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	[-48.434908,-27.420665]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	CALDEIRÃO	CALDEIRÃO	[-48.505791,-27.724284]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	CAMPECHE	LOMBA	[-48.4897431,-27.697748]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	CAMPECHE	CAMPECHE CENTRAL	[-48.481581,-27.689024]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	CAMPECHE	CADEIRÃO PICO	[-48.483911,-27.693491]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	CANASVIEIRAS	CANASVIEIRAS	[-48.457551,-27.427274]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	DANIELA	DANIELA	[-48.527395,-27.445817]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	FORTE	FORTE	[-48.520069,-27.434736]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	GALHETA	GALHETA	[-48.426437,-27.593113]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	GALHETA	CADEIRÃO NORTE	[-48.420543,-27.59198]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	ILHA DO CAMPECHE	ILHA DO CAMPECHE	[-48.465872,-27.694528]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 2	[-48.393322,-27.433457]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 1	[-48.400143,-27.423482]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 02	[-48.393322,-27.433457]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 01	[-48.400143,-27.423482]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	INGLESES	INGLESES CENTRAL	[-48.39026,-27.436706]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	JOAQUINA	JOAQUINA	[-48.448328,-27.628692]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	JOAQUINA	CADEIRÃO PEDRA	[-48.447367,-27.62961]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	JURERÊ	JURERÊ 1	[-48.504358,-27.436569]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	LAGOA DO PERI	LAGOA DO PERI	[-48.509089,-27.726379]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

1º BBM	FLORIANÓPOLIS	LAGOINHA	LAGOINHA	[-48.42577,-27.389283]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	LAGOINHA DO LESTE	LAGOINHA DO LESTE	[-48.48394,-27.769989]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	LAGOINHA DO LESTE	AVANÇADO SUL	[-48.488402,-27.776414]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MATADEIRO	MATADEIRO	[-48.498777,-27.755279]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MATADEIRO	CADEIRÃO LACOSTE	[-48.499973,-27.7527673]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL	CADEIRÃO CAMPANAS	[-48.500492,-27.750255]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MOÇAMBIQUE	MOÇAMBIQUE	[-48.418566,-27.52703]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MOÇAMBIQUE	AVANÇADO NORTE	[-48.417953,-27.525183]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MOLE	MOLE	[-48.433102,-27.602368]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	MORRO DAS PEDRAS	[-48.503549,-27.717668]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	CADEIRÃO MORRO DAS PEDRAS	[-48.50111,-27.71198]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	CADEIRÃO DO HIPERBOM / AREIAS	[-48.4979466,-27.7067572]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	AVANÇADO CALDEIRÃO	[-48.5064277648926,-27.7249431610107]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	AREIAS	[-48.49741,-27.706555]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	NAUFRAGADOS	NAUFRAGADOS	[-48.5627731,-27.8336559]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	NOVO CAMPECHE	RIO TAVARES - CRUZ	[-48.468154,-27.652562]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	NOVO CAMPECHE	NOVO CAMPECHE	[-48.476708,-27.669071]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	NOVO CAMPECHE	CADEIRÃO NOVO CAMPECHE (SUL)	[-48.478813,-27.6760583]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	PÂNTANO DO SUL	PÂNTANO DO SUL	[-48.509708,-27.781389]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	PONTA DAS CANAS	PONTA DAS CANAS	[-48.43402,-27.39557]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	PONTA DAS CANAS	PONTA DAS CANAS	[-48.4343851,-27.3944877]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	SANTINHO	SANTINHO	[-48.376838,-27.462827]	Ativo
1º BBM	FLORIANÓPOLIS	SOLIDÃO	SOLIDÃO	[-48.533985,-27.794376]	Ativo
4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	09 - LAGO AZUL	[-49.427694,-28.9545]	Ativo
4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	08 - PLATAFORMA	[-49.381167,-28.96025]	Ativo
4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	07 - PAIQUERE	[-49.374961,-28.954084]	Ativo
4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	06 - POUADA	[-49.369178,-28.948977]	Ativo
4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	05 - JAMAICA	[-49.366361,-28.946556]	Ativo
4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	04 - GRINGO	[-49.365472,-28.945833]	Ativo
4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	03 - CENTRAL	[-49.362639,-28.943333]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

4º BBM	ARARANGUÁ	MORRO DOS CONVENTOS	02 - ORIZON	[-49.359528,-28.940639]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 19	[-49.462373,-29.038283]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 17	[-49.446041,-29.022024]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 16	[-49.437977,-29.013656]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 15	[-49.432022,-29.008019]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 14	[-49.425919,-29.001886]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 13	[-49.423365,-28.999289]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 11	[-49.416553,-28.992869]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 10	[-49.414184,-28.990742]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 08	[-49.409459,-28.985957]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 07	[-49.407578,-28.9844]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 06	[-49.403597,-28.980651]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 05	[-49.402686,-28.979443]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 03	[-49.396006,-28.973198]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 02	[-49.388809,-28.966819]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 01	[-49.384179,-28.96288]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	13 - GUARAJUBA	[-49.596667,-29.182222]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	12 - ONDA AZUL II	[-49.589167,-29.174167]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	11 - CAMPO	[-49.584167,-29.168889]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	10 - SIRI	[-49.581944,-29.166667]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	09 - ONDA AZUL	[-49.580278,-29.164444]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	08 - CENTRAL	[-49.578333,-29.162222]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	07 - QUADRA 01	[-49.575832,-29.159525]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	06 - ARROIO	[-49.574167,-29.158056]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	05 - TURIMAR	[-49.568611,-29.152222]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	04 - SANTA FÉ	[-49.566111,-29.149167]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	03 - VILLAGE DUNAS	[-49.561111,-29.143611]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	02 - FURNAS	[-49.554167,-29.136389]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	LAGOA DE FORA	16 - LAGOA DE FORA	[-49.606076,-29.137364]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 13	[-49.258369,-28.856452]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 12	[-49.254749,-28.853232]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 11	[-49.25043,-28.850067]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 10	[-49.246828,-28.846881]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 09	[-49.243271,-28.844044]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 08	[-49.239862,-28.84169]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 06	[-49.233963,-28.837173]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 05	[-49.230703,-28.834636]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 04	[-49.227828,-28.832409]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BALNEÁRIO RINCÃO	POSTO 02	[-49.218357,-28.825459]	Ativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	LAGOA DOS FREITAS	POSTO 15	[-49.227653,-28.811715]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 6 CAMELO BALLA TORRES	[-49.673067,-29.270769]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 5 BOLICHE	[-49.671358,-29.268773]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 3 RESTAURANTE BELLA TORRES	[-49.666271,-29.262757]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	LAGOA DA TAPERA (LAGOA)	POSTO LAGOA DA TAPERA 11	[-49.654576,-29.235277]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	MIRA TORRES	POSTO 8 MIRATORRES	[-49.695066,-29.297113]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	PASSÁRGADA	POSTO 10 MOLES	[-49.712596,-29.323417]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	ROSA DO MAR	POSTO 1 ROSA DO MAR	[-49.659712,-29.255232]	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	VILA RIBEIRO	POSTO 7 VILA RIBEIRO	[-49.679333,-29.277685]	Ativo
4º BBM	PRAIA GRANDE	BALNEÁRIO BIRA	BIRA	[-49.951977,-29.19914]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 7	[-48.616321,-26.481089]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 5	[-48.608244,-26.468944]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 2	[-48.597032,-26.456598]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	BOCA DA BARRA	POSTO 1	[-48.597554,-26.455122]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 08	[-48.681197,-26.72685]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 07	[-48.680853,-26.731995]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 06	[-48.677937,-26.745424]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 05	[-48.676601,-26.751872]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 04	[-48.674523,-26.757527]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 03	[-48.672415,-26.762247]	Ativo
7º BBM	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 02	[-48.667697,-26.767998]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PEDRAS BRANCAS	POSTO 06	[-48.68526,-26.691649]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA CENTRAL	POSTO 01	[-48.682392,-26.636223]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 10	[-48.682227,-26.717157]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 09	[-48.68202,-26.710569]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 08	[-48.681622,-26.703154]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO GRANT	POSTO 07	[-48.682726,-26.693759]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO SOL	POSTO 05	[-48.68864,-26.674041]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 04	[-48.68702,-26.664797]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 03	[-48.68502,-26.65359]	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 02	[-48.683713,-26.64639]	Ativo
7º BBM	ITAJAÍ	ATALAIA	POSTO 02	[-48.641435,-26.919217]	Ativo
7º BBM	ITAJAÍ	ATALAIA	POSTO 01	[-48.641489,-26.915237]	Ativo
7º BBM	ITAJAÍ	CABEÇUDAS	POSTO 03	[-48.634224,-26.926016]	Ativo
7º BBM	ITAJAÍ	PRAIA BRAVA	POSTO 09	[-48.629198,-26.948781]	Ativo
7º BBM	ITAJAÍ	PRAIA BRAVA	POSTO 08	[-48.628603,-26.943986]	Ativo
7º BBM	ITAJAÍ	PRAIA BRAVA	POSTO 05	[-48.626855,-26.934054]	Ativo
7º BBM	ITAJAÍ	PRAIA DOS AMORES	POSTO 12	[-48.629153,-26.957804]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 20	[-48.59385,-26.14189]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 19	[-48.597786,-26.132073]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 18	[-48.59971,-26.12238]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 17	[-48.60051,-26.11871]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 16	[-48.601571,-26.11162]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 14	[-48.60364,-26.08578]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 13	[-48.60389,-26.08155]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 12	[-48.6037,-26.07735]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 11	[-48.603369,-26.074601]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 10	[-48.60537,-26.0715]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 09	[-48.60986,-26.06679]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 07	[-48.61079,-26.05538]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 06	[-48.6106,-26.04776]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 05	[-48.60979,-26.04167]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 04	[-48.60879,-26.03375]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 03	[-48.60749,-26.0246]	Ativo
7º BBM	ITAPOÁ	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 02	[-48.60599,-26.01679]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 04	[-48.6405,-26.88222]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 03	[-48.64147,-26.88773]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 02	[-48.642636,-26.895491]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 01	[-48.643488,-26.901224]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	GRAVATÁ	POSTO 07	[-48.63034,-26.83988]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	GRAVATÁ	POSTO 08	[-48.62503,-26.83031]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	MEIA PRAIA	POSTO 06	[-48.63732,-26.86478]	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	MEIA PRAIA	POSTO 05	[-48.63855,-26.87209]	Ativo
7º BBM	PENHA	ARMAÇÃO	ARMAÇÃO CAMPING	[-48.631528,-26.78214]	Ativo
7º BBM	PENHA	BACIA DA VOVÓ	POSTO BACIA DA VOVÓ	[-48.645612,-26.763574]	Ativo
7º BBM	PENHA	GRANDE	POSTO PRAIA GRANDE	[-48.596983,-26.781345]	Ativo
7º BBM	PENHA	QUILOMBO	POSTO QUILOMBO CENTRAL	[-48.636926,-26.774824]	Ativo
7º BBM	PENHA	VERMELHA	POSTO PRAIA VERMELHA	[-48.597117,-26.803255]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	DO MOLHE	POSTO 10	[-48.497972,-26.218777]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO PELOTÃO	[-48.501042,-26.222214]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO 9	[-48.508861,-26.226638]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO 8	[-48.515111,-26.223944]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 6	[-48.5969,-26.418698]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 4	[-48.591527,-26.404444]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 3	[-48.588333,-26.397555]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	FORTE	POSTO 1	[-48.534833,-26.167472]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 4	[-48.5285,-26.189972]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 3	[-48.528222,-26.185416]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 2	[-48.527138,-26.1805]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	PRAIA GRANDE	POSTO 12	[-48.504194,-26.236527]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	PRAINHA	POSTO 11	[-48.500861,-26.230805]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 7	[-48.52325,-26.214888]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 6	[-48.525694,-26.2095]	Ativo
7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 5	[-48.527777,-26.201166]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

8º BBM	GAROPABA	PRAIA CENTRAL	POSTO GAROPABA - MORRINHOS	[-48.627,-28.016031]	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA CENTRAL	POSTO GAROPABA	[-48.620833,-28.021667]	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA FERRUGEM	POSTO 02 - CANTO NORTE	[-48.625364,-28.074346]	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA FERRUGEM	POSTO 01	[-48.627601,-28.076637]	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO OUIDOR	POSTO-01	[-48.637222,-28.104722]	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA BARRA DE IBIRAQUERA	POSTO BARRA DE IBIRAQUERA	[-48.653152,-28.155375]	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO CANTO	[-48.65458,-28.239318]	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA SUL	[-48.642778,-28.134167]	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA NORTE	[-48.640556,-28.125278]	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA MEIO	[-48.642368,-28.130824]	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEÁRIO ARROIO CORRENTE	POSTO PRINCIPAL	[-49.017088,-28.695766]	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEÁRIO CAMACHO	POSTO 01	[-48.864109,-28.617305]	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEÁRIO CAMPO BOM	POSTO 01	[-49.048889,-28.714722]	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEÁRIO ESPLANADA	POSTO ESPLANADA	[-49.128459,-28.763206]	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	LAGOA DO CAMPO BOM	PRINCIPAL	[-49.072381,-28.703015]	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEÁRIO ITAPIRUBÁ SUL	ITAPIRUBÁ SUL	[-48.706947,-28.341244]	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEÁRIO MAR GROSSO	POSTO 04	[-48.766662,-28.478415]	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEÁRIO MAR GROSSO	POSTO 03	[-48.766173,-28.482768]	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEÁRIO MAR GROSSO	POSTO 02	[-48.765091,-28.48728]	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEÁRIO MAR GROSSO	POSTO 01	[-48.762905,-28.492261]	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO CARDOSO	POSTO CARDOSO	[-48.821871,-28.607077]	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO FAROL	POSTO PRAINHA	[-48.817162,-28.601257]	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE CARAVELAS	CENTRAL	[-48.5355907,-27.3642083]	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO SUL	[-48.532613,-27.333526]	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO NORTE	[-48.540108,-27.319284]	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO CENTRAL	[-48.53903,-27.323933]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAÚ	RANCHO	[-48.589569,-27.90374]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAÚ	POSTO DA VIGIA (CABRA)	[-48.585853,-27.904255]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAÚ	POSTO CENTRAL	[-48.589598,-27.905942]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAÚ	CADEIRÃO TRAVESSIA	[-48.589247,-27.904892]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAÚ	CADEIRÃO CURVA	[-48.587359,-27.904692]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 04	[-48.596119,-27.883088]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 03	[-48.601014,-27.875484]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA DE CIMA	CENTRAL	[-48.583144,-27.883065]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	POSTO 2	[-48.601878,-27.859978]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	POSTO 1	[-48.597839,-27.852069]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PRAIA DO SONHO	POSTO CENTRAL	[-48.588069,-27.836424]	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PRAINHA	POSTO PRAINHA	[-48.582448,-27.901293]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CENTRAL	POSTO 05	[-48.627028,-26.994842]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CENTRAL	POSTO 04	[-48.630443,-26.988716]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CENTRAL	POSTO 03	[-48.633471,-26.985035]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CENTRAL	POSTO 02	[-48.634289,-26.981399]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CENTRAL	POSTO 01	[-48.635145,-26.975116]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CENTRAL	GBS	[-48.631592,-26.971582]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	ESTALEIRINHO	POSTO 01	[-48.588097,-27.050353]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	ESTALEIRO	POSTO 01	[-48.582014,-27.032421]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LARANJEIRAS	POSTO 01	[-48.591669,-26.99776]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	PINHO	POSTO 01	[-48.57629,-27.020545]	Ativo
13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	TAQUARAS	POSTO 01	[-48.580108,-27.009452]	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 03	[-48.5024710103667,-27.1449725330332]	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 02	[-48.5066074615266,-27.141791536822]	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 01	[-48.5115024267834,-27.1362403585838]	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 2	[-48.499961167933,-27.1849864458847]	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	MARISCAL	POSTO 01	[-48.4986198324411,-27.1693642124549]	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	QUATRO ILHAS	POSTO QUATRO ILHAS	[-48.4845031406345,-27.1555629905572]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	POSTO 01	[-48.61385,-27.10142]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	ILHOTA	POSTO 01	[-48.59401,-27.06213]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 09	[-48.58981,-27.14032]	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 08	[-48.59288,-27.13702]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 07	[-48.5968,-27.13263]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 05	[-48.60091,-27.12781]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 04	[-48.60323,-27.12487]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 03	[-48.60508,-27.12205]	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 02	[-48.60778,-27.11727]	Ativo
13º BBM	PORTO BELO	CENTRO	POSTO CENTRO	[-48.571948059106,-27.1527790399459]	Ativo

Pré-Temporada			
Batalhão	Cidade	Praia	Posto GV
1º BBM	1	29	48
4º BBM	6	13	56
7º BBM	8	30	74
8º BBM	4	15	22
10º BBM	2	8	16
13º BBM	4	13	27
Total geral	25	108	243



Anexo B

A.1) Ocorrências de afogamento grau 5 e 6 e afogamentos seguidos de morte Informação por meio de app (Whatsapp)

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada para os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático, inclusive os casos sem atendimento por parte do CBMSC e que chegarem a conhecimento, e em afogamentos grau 5 e 6 atendidos pela corporação, com as seguintes informações:

- a) nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
- b) local onde iniciaram as buscas/afogamento;
- c) local onde encontraram a vítima;
- d) informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
- e) breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral;
- f) enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento;
- g) número do registro de ocorrência do sistema E-193 e Módulo Praia, para os casos com atendimento por parte do CBMSC, tanto para os afogamentos grau 5 e 6 quanto dos afogamentos seguido de morte; e
- h) para os casos sem atendimento por parte do CBMSC, quaisquer links de notícias ou fonte de informação.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=s>
[haring](#)>.

A.2) RIA

O RIA deve ser instaurado para todas ocorrências de afogamento seguido de morte em meio aquático, decorrente de atividades recreativas (excluem-se suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.) em locais com serviço de guarda-vidas.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=s>
[haring](#)>.



A.3) Quadro explicativo dos deveres de informação do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte

OPERAÇÃO VERANEIO 🏖️	
4 SITUAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:	
1. Óbito COM o atendimento de GVCV	1. Informe (whatsapp); 2. RIA; 3. Inserção no módulo praia.
2. Óbito COM o atendimento do CBMSC (s/GVCV):	1. Informe (whatsapp); 2. Inserção no módulo praia; 3. Fechamento da ocorrência no sistema E-193.
3. Óbito SEM o atendimento do CBMSC	1. Informação (whatsapp - encaminhamento da informação, podendo ser mídias sociais ou link do jornal).
4. Afogamento grau 5 ou 6	1. Informe (whatsapp); Obs.: a ACI fará a verificação (boletim da PC) após 10 dias se houve a evolução para óbito, havendo a ACI alterará o status para óbito.

A.4) Ocorrências de vulto de ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV Informação por meio de app (Whatsapp):

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada de imediato, por meio do grupo “OPERAÇÃO VERANEIO”, do aplicativo whatsapp que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as seguintes informações:

1. nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
2. local onde iniciaram as buscas;
3. local onde encontraram a vítima;
4. informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
5. breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral; e
6. enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento.



Anexo C

Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM

1. Acesse o módulo CADASTROS, e em seguida acesse o menu PRAIAS e a opção CADASTRO.



2. Selecione a cidade, o bairro e digite o nome da praia como OUTRAS LOCALIDADES, clicando em CONSULTAR.

CADASTRO DE PRAIAS

NOME DA CIDADE:

NOME DO BAIRRO:

NOME DA PRAIA:

Foi encontrado 0 registro.

Código da Praia	Nome da Praia	Nome do Bairro	Nome da Cidade	Editar
Nenhum Bairro foi encontrado				

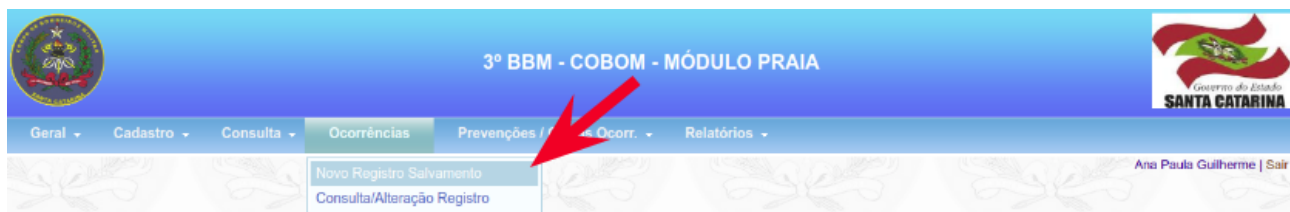
3. Caso não exista, clique em cadastrar.
4. Acesse o módulo praia, selecionando no menu GERAL e opção MÓDULO PRAIA.



5. No menu CADASTRO, selecione a opção POSTO GUARDA VIDAS.

6. Insira as informações do local da ocorrência, indicando no campo NOME DO POSTO o nome da localidade, e na DESCRIÇÃO DO POSTO outras informações complementares. Também é necessário inserir as coordenadas de latitude e longitude do local da ocorrência. Ao final, clique em CADASTRAR.

7. No menu OCORRÊNCIAS, selecione a opção NOVO REGISTRO SALVAMENTO.



8. Insira os dados da ocorrência, atentando para a identificação do local previamente cadastrado. De preferência, inclua fotos no registro.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

IDENTIFICAÇÃO

DATA: 18/10/2019
HORÁRIO: 15:00
DIA DA SEMANA: SEXTA-FEIRA
CIDADE: BRUSQUE
PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES
POSTO: BRUSQUE CRISTALINA
SERVIÇO GUARDA VIDAS NA PRAIA: INEXISTENTE

TIPO DE OCORRÊNCIA

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA: AFOGAMENTO SEGUIDO DE MORTE EM ÁGUA DOCE
GRAU: SEM GRAU SEM DESCRIÇÃO

9. Ao final, após clicar no botão CADASTRAR, será informado no início da página o número da ocorrência.



10. Caso esta ocorrência tenha sido gerada pelo COBOM e exista viatura empenhada para o atendimento, no módulo guarnição a ocorrência deverá ser encerrada com o código SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE, subgrupo AFOGAMENTO.

NOVO CÓDIGO

SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE

SUBGRUPO

<input checked="" type="checkbox"/> AFOGAMENTO	<input type="checkbox"/> ALAGAMENTO	<input type="checkbox"/> CAPOTAMENTO
<input type="checkbox"/> COLISÃO/CHOQUE	<input type="checkbox"/> DESABAMENTO	<input type="checkbox"/> DESLIZAMENTO
<input type="checkbox"/> ENCHENTE/INUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> EXPLOSÃO	<input type="checkbox"/> OBJETO EM LOCAL DE RISCO
<input type="checkbox"/> SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> SUICÍDIO/TENTATIVA	

11. Todas as demais informações não obrigatórias deverão permanecer sem preenchimento, devendo, no entanto, no campo HISTÓRICO, constar o seguinte texto:

Histórico

Ocorrência registrada no módulo praia sob nº 300000049.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2KY4Y3C1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 05/10/2023 às 17:59:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 16/10/2023 às 12:38:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjExNi8yNjMwN18yMDIzXzJLWTRZM0Mx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026116/2023** e o código **2KY4Y3C1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.